



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONTRATUAL**  
**SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**



<b>2024</b>	<b>Contratado (R\$)</b>	<b>Recebido (R\$)</b>	<b>Desconto</b>	<b>Devolução</b>	<b>Saldo à receber</b>
Jan	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.143.625,41	R\$ 112.094,50	R\$ -	R\$ -
Fev	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.190.967,69	R\$ 64.752,22	R\$ -	-R\$ 0,00
Mar	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.196.082,97	R\$ 59.636,94	R\$ -	-R\$ 0,00
Abr	R\$ 1.332.318,82	R\$ 1.191.628,58	R\$ 64.091,33	R\$ -	R\$ 76.598,91
Mai	R\$ 1.332.318,82	R\$ 1.190.095,30	R\$ 65.624,61	R\$ -	R\$ 76.598,91
Jun	R\$ 1.416.593,44	R\$ 1.193.138,13	R\$ 62.581,78	R\$ -	R\$ 160.873,53
Jul	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.444.159,53	R\$ 67.384,25	R\$ -	-R\$ 10.675,71
Ago	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.359.803,79	R\$ 64.465,37	R\$ -	R\$ 76.598,91
Set	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.425.023,29	R\$ 71.014,78	R\$ -	R\$ 4.830,00
Out	R\$ 1.500.868,07	R\$ 1.446.876,93	R\$ 52.161,14	R\$ -	R\$ 1.830,00
Nov	R\$ 1.500.868,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez	R\$ 1.500.868,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Prefeitura Municipal de Jacareí

\* Valor do Repasse mensal R\$ 1.255.719,91 conf. contrato 2.001.00/2023.

Glosa no valor de R\$ 1.171,79 no mês 02/2024.

\* Valor Aditamento mensal R\$ 168.549,25 conf. contrato 2.001.001/23.24.

No mês 06/2024 o valor de R\$ 84.274,62 corresponde a 15 dias serviço executado.

\* Valor reajuste contratual Apostila 07/2024 a partir de abril/2024 R\$ 76.598,91.

Os valores na coluna de "desconto" estão de acordo com o previsto no Anexo I do Contrato de Gestão - Item "Sistema de Transferência de Recursos Orçamentários/Condições de Pagamento"

"Do valor total fixado, no contrato, deverá ser descontado todo e qualquer valor pago diretamente pela CONTRATANTE a terceiros em decorrência de eventuais contratos já existentes e relacionados com a execução dos serviços objeto do presente contrato, ou em decorrência da cessão de Servidores Públicos Municipais. O valor do desconto previsto no item anterior, especificamente no que se refere à cessão dos servidores públicos municipais, será fixado para períodos mensais, devendo eventuais diferenças ser objeto de reavaliação e compensação pelas partes mediante "encontro de contas", devidamente formalizado junto aos autos do processo de gestão do contrato da Unidade de saúde em tela."